



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a instalação de Pórticos de Entrada nos distritos de Boa Esperança, Professor Souza, Rio Dourado, Barra de São João e nas localidades da Serra.

JUSTIFICATIVA

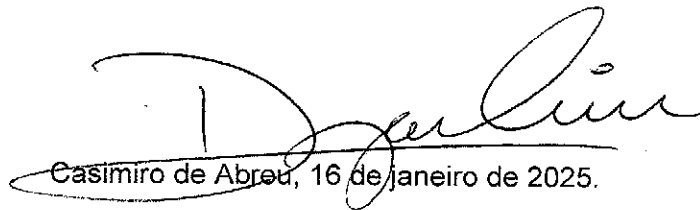
Esta proposição tem por objetivo proporcionar melhorias substanciais na identidade e imagem da cidade, turismo e economia local.

A construção dos Pórticos de Entrada podem trazer diversas melhorias, tanto práticas quanto simbólicas.

Um pórtico pode servir como um marco que fortalece a identidade da cidade, criando um senso de orgulho e pertencimento entre os moradores, podendo melhorar a aparência da entrada da cidade, tornando-a mais atraente para visitantes e residentes.

Um pórtico bem projetado pode se tornar uma atração turística, por si só, incentivando visitantes a parar, tirar fotos e explorar a cidade, e ao atrair mais visitantes, o comércio local pode se beneficiar do aumento no fluxo de pessoas, estimulando a economia local.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art.144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento.


Casimiro de Abreu, 16 de Janeiro de 2025.

RAFAEL JARDIM
Vereador

PROT N° 0191/2025
Em, 16/01/2025
Elsy Myrica Antoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023